



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2025**

*“Concede Título honorífico ao Sr.Luis Frederico da Silva.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. *Luis Frederico da Silva Fortes*, o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de novembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Natural de Pirassununga/SP, o Sargento Luis Frederico da Silva Fortes é filho de Maria Fátima da Silva Azevedo e José Luis Pereira Fortes, casado com Vitória Régia Rodrigues e pai de três filhos — Laura, Vitor e Sarah Rodrigues Fortes. Ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2005, concluindo sua formação como Tecnólogo em Segurança Pública pela Escola Superior de Soldados, sediada em Mogi Guaçu/SP, em 05 de setembro de 2006. Classificado em 2º lugar ao término do curso, foi designado para o 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), 3ª Companhia, em Pirassununga, onde iniciou uma trajetória marcada por dedicação, profissionalismo e resultados expressivos.

Durante os 13 anos de atuação no 36º BPM/I, o Sargento Fortes foi agraciado com as cinco Láureas de Mérito Pessoal previstas no regulamento da Corporação do 5º ao 1º grau, reconhecimento reservado a policiais que demonstram conduta exemplar e desempenho operacional de excelência. Recebeu ainda diversas homenagens por parte da Câmara dos Deputados, Câmara Municipal e do próprio Comando Geral da Polícia Militar, por ocorrências de grande relevância e interesse social.

Em 2012, foi aprovado em concurso interno para promoção ao posto de Cabo PM, sendo provido em 2013, o que representou mais um marco em sua ascendente carreira dentro da instituição.

Em sua trajetória, atuou em diferentes modalidades operacionais Rádio Patrulhamento Padrão, Força Tática e ROCAM, sempre se destacando pela competência técnica, coragem e espírito de equipe. Foi um dos responsáveis pela conquista do prêmio de excelência institucional para a 3ª Companhia do 36º BPM/I, tendo sido formalmente homenageado pelo Comandante Geral da PM em 2019.

Em 2020, após aprovação em processo seletivo interno, ingressou na Escola Superior de Sargentos, sendo promovido a 3º Sargento e classificado no 2º Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), na capital paulista. Ali, coordenou equipes operacionais e administrativas, alcançando resultados expressivos, como a maior apreensão de entorpecentes da unidade, sendo condecorado com a “Challenge Coin” em reconhecimento ao feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



Posteriormente, por conveniência própria, transferiu-se ao 5º Batalhão de Policiamento Ambiental, com sede em Campinas/SP, passando a integrar a 2ª Companhia de Polícia Ambiental (PAM), em Piracicaba/SP, com atuação destacada na região de Rio Claro/SP. Sua experiência e liderança contribuíram decisivamente para o combate a incêndios florestais e para a preservação da fauna e flora, especialmente durante o ano de 2024.

Em dezembro de 2024, foi novamente classificado em Pirassununga/SP, atendendo designação do então Comandante da 2ª Companhia, Capitão André Manoel, com a missão de coordenar o processo de reestruturação e reforma das instalações do 1º Pelotão de Polícia Ambiental, localizado em Cachoeira de Emas. Desde então, o Sargento Fortes tem se dedicado à modernização administrativa e operacional da unidade, promovendo a melhoria contínua dos processos de fiscalização, a redução de infrações ambientais e o fortalecimento da integração com órgãos de gestão ambiental e com a comunidade local.

Sua atuação tem resultado em benefícios diretos para o município de Pirassununga, seja por meio do aprimoramento dos serviços de segurança e proteção ambiental, seja pelo fortalecimento das relações institucionais com entidades públicas, privadas e comunitárias, contribuindo significativamente para a preservação dos recursos naturais do Rio Mogi Guaçu e para a qualidade de vida das futuras gerações.

Em 2024, o Sargento Fortes também integrou a 4ª Missão Humanitária em apoio ao Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo por 15 dias em ações de distribuição de alimentos, medicamentos e materiais de primeira necessidade, demonstrando mais uma vez seu compromisso com o serviço público e com a solidariedade humana.

Sua formação acadêmica e profissional é igualmente notável. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) em dezembro de 2024, classificado em 32º lugar, e o Curso de Especialização Profissional – CEP Ambiental em outubro de 2025, obtendo a 1ª colocação. Em agosto de 2025, graduou-se em Gestão Pública pela Faculdade Campos Elíseos, consolidando sua vocação de servidor comprometido com a excelência e a melhoria da administração pública.

Consta em seu assentamento funcional o registro de 190 folhas de elogio, número que reflete uma carreira pautada pela ética, competência, disciplina e dedicação à sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



Assim, a presente homenagem traduz o reconhecimento da Câmara Municipal de Pirassununga a um profissional que, com trabalho exemplar, honra o uniforme que veste e eleva o nome de nossa cidade, tanto no Estado de São Paulo quanto em missões de alcance nacional.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “**Honra ao Mérito**” ao 2º Sargento PM Luís Frederico da Silva Fortes.

Pirassununga, 10 de novembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DK2SYW5Z07BU62H5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DK2S-YW5Z-07BU-62H5**